



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 432, DE 2019

Confere ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de Capital Moveleira Nacional.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1707670&filename=PL-432-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1707670&filename=PL-432-2019)



Página da matéria

Confere ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de Capital Moveleira Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de Capital Moveleira Nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2023.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 187/2023/PS-GSE

Apresentação: 16/08/2023 18:30:48,663 - Mesa

DOC n.713/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 432, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Confere ao Município de Arapongas, no Estado do Paraná, o título de Capital Moveleira Nacional”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Avulso do PL 432/2019 [3 de 3]



As assinaturas contidas neste documento são autênticas.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236940809600>